

  
MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Divisão Técnica do IPHAN-PR

**Ofício** Nº 1954/2021/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

À Senhora

Tatiana Costa Fernandes

Preservar Arqueologia e Patrimônio

E-mail: [tatiana@preservararqueologia.com.br](mailto:tatiana@preservararqueologia.com.br)

**Assunto: Análise do Relatório Técnico Final de Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial da Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Campo Real – Município de Guarapuava, Estado do Paraná.**

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01508.000792/2013-05.

Senhora arqueóloga,

Sirvo-me do presente para informar que seu relatório técnico final, referente ao programa em epígrafe foi aprovado, e que consideramos o empreendimento APTO a receber a Licença de Operação (LO), por parte do Instituto Água e Terra - IAT, sem condicionantes.

Atenciosamente,

ROSINA COELI ALICE PARCHEN  
Superintendente do IPHAN no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Rosina Coeli Alice Parchen, Superintendente do IPHAN-PR**, em 30/07/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2851989** e o código CRC **CEC97C74**.

Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070  
Telefone: (41) 3264-7971 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)